

2/- Braz, Jaccarini Filho
Secretário

Lei n° 366 de 5 de agosto de 1957

Autoriza pagamento de aluguel de prédio e abre crédito especial.

113

crédito especial.

O Povo do Município de Maranhão, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a dispendar até a importância de R\$. 1.200,00 (Um mil e duzentos cruzeiros), para pagamento de aluguel de um prédio de propriedade do Sr. Miguel Alves Pereira, ocupado pela escola "Presidente Vargas" referente ao exercício de 1956.

Art. 2.º - Para ocorrer as despesas autorizadas no art. 1.º, fica aberto o crédito especial de R\$. 1.200,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maranhão, 5 de agosto de 1957

Altamir Louira Garcia

Prefeito Municipal

Braz Jaccarini Filho

Secretário